

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

## 1. REQUISITOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA PROVEDORES EXTERNOS

Este documento define os requisitos mínimos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) que devem ser seguidos por todas as empresas externas, incluindo prestadores de serviço e subcontratados, que atuem em nome da Vports Autoridade Portuária S.A., independentemente do tipo de serviço ou fornecimento contratado.

Os subcontratados devem seguir rigorosamente as mesmas diretrizes estabelecidas neste documento. A empresa contratada é responsável por garantir o cumprimento integral das exigências de SSMA por toda a sua cadeia de subcontratação, incluindo o monitoramento, controle e apresentação da documentação exigida, sempre que solicitado.

Conforme indicado no Manual do Fornecedor (SGI-MNL-002), é obrigatória a entrega de toda a documentação exigida antes do início das atividades. Essa documentação será analisada para garantir o cumprimento das leis e das diretrizes internas da Vports. Além das leis federais, estaduais e municipais em vigor, as empresas contratadas devem seguir as normas técnicas e os padrões definidos pela Vports, especialmente nos temas de saúde e segurança do trabalho, proteção ambiental e prevenção de riscos.

A lista de exigências pode ser atualizada a qualquer momento, conforme mudanças legais ou de acordo com o tipo de atividade contratada. É responsabilidade das empresas manter-se atualizadas e cumprir todas as obrigações exigidas.

Estão dispensadas da apresentação de documentos de SSMA as empresas de assessoria que realizam apenas atividades administrativas, sem exposição a riscos ocupacionais, e que atuam fora das instalações da Vports. Em caso de dúvidas, o setor de Saúde, Segurança e Meio Ambiente deve ser consultado previamente.

## 2. DOCUMENTOS SAÚDE E SEGURANÇA

### 2.1 Documentos Gerais de provedores Permanentes

Consideram-se Empresas Permanentes aquelas contratadas para a prestação de serviços regulares por período superior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, é obrigatória a apresentação dos documentos relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) de todos os colaboradores que atuarão nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., inclusive nos casos de serviços considerados simples.

Ressalta-se que é de responsabilidade das empresas contratadas o gerenciamento de toda a cadeia de subcontratações (quarteirizações), incluindo o monitoramento e, quando solicitado, a apresentação das informações e documentos dos seus respectivos prestadores de serviço.

#### Documentação Empresa:

- Registro e dimensionamento do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), conforme a NR-04;
- Comprovação do cumprimento da NR-05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 1 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*

#### Sindicatos de trabalhadores avulso:

- Apresentar listagem semestral contendo todos os trabalhadores sindicalizados vinculados à prestação de serviços.

**NOTA:** *Caso a empresa esteja dispensada da apresentação de quaisquer dos documentos acima listados, em função de enquadramento legal ou normativo, deverá ser entregue declaração formal de dispensa, devidamente assinada pelo responsável legal, com base na respectiva norma regulamentadora ou dispositivo legal aplicável.*

#### Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Ordem de Serviço (OS) emitida em conformidade com a NR-01, contemplando as instruções sobre riscos e medidas preventivas;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

**NOTAS:** <sup>1</sup> *As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), enquadradas nos graus de risco 1 e 2 e que não possuam riscos ocupacionais, ficam dispensadas da elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme previsto no NR-01, item 1.8.4.*

<sup>2</sup> *O Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), enquadrados nos graus de risco 1 e 2 e que não estejam expostos a riscos ocupacionais relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos ou a fatores ergonômicos, ficam dispensados da elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme disposto no NR-01, item 1.8.6, porém não estão desobrigados da apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).*

#### 2.2 Documentos para atividades perigosas (Independentemente do Período de Duração do Contrato).

Consideram-se atividades perigosas aquelas que, devido à sua natureza, condições operacionais ou métodos de trabalho empregados, expõem os trabalhadores a riscos acentuados que podem comprometer sua integridade física e saúde. Tais riscos podem incluir, mas não se limitam a, exposição a agentes químicos, físicos, biológicos, eletricidade, alturas, inflamáveis, explosivos ou ambientes confinados, conforme definido nas normas regulamentadoras aplicáveis.

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 2 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

#### Documentação Empresa:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR-07;
- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme a NR-01, *(Devendo incluir o inventário de riscos específico para as atividades que serão exercidas nas instalações da Vports.)*
- Análise Preliminar de Riscos (APR) — *A análise dos riscos potenciais, suas causas, consequências e medidas de controle deve ser realizada antes do início da execução de qualquer tarefa, com visita prévia à área da prestação do serviço.*

#### Trabalho em Altura - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão específica para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.).

#### Trabalho em altura - Acesso por cordas \*

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Certificado de qualificação conforme a NBR 15475 e NR – 35.

#### Trabalho em altura com plataforma elevatória Móvel de Trabalho – PEMT

- Todos os requisitos de trabalho em Altura listados acima;
- Treinamento do uso no modelo da PEMT a ser operada.

*NOTA\*: Para execução de serviços com acesso por cordas, a equipe deve ser constituída de pelo menos dois trabalhadores, sendo um deles o supervisor (NR-35 Anexo1 item 2.1c).*

#### Montagem de Andaimes - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Treinamento em trabalho em altura, conforme NR-35;
- Comprovação de qualificação e treinamento conforme NR-18.

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 3 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

#### **Trabalho com Eletricidade - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de conclusão de curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino (Eng. Elétrico, eletricista, técnico em elétrica etc.);
- Treinamento específico de acordo com NR-10 e com o tipo de atividade.

#### **Espaços Confinados - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, com aptidão para trabalho em espaço confinado e trabalho em altura;
- Treinamento de capacitação para trabalho em espaço confinado, conforme NR-33.

#### **Trabalho a Quente - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de qualificação do trabalhador;
- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

#### **Reparos e Construção Civil - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Cumprimento da NR-18.
- Análise Preliminar de Riscos – APR ou o inventário de riscos para cada etapa da atividade;

#### **Com Escavação e Demolição**

- Todos os requisitos de trabalho Reparos e Construção Civil;

#### **Com uso de Ferramentas Manuais**

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 4 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

- Treinamento de capacitação para a utilização das ferramentas.

#### **Levantamento / Movimentação de Cargas - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Comprovação de qualificação do trabalhador;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Certificado de Capacitação de operador para o tipo de equipamento em conformidade com a NR-11 (Validade até 2 anos);

#### **Operação de Mergulho - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Certificado de habilitação no curso de mergulho profissional;
- Cópia da FCEM – Ficha de Cadastramento de Empresa de Mergulho, que atesta o cadastramento das empresas de mergulho profissional junto à AMB, com validade de 5 (cinco) anos;
- Cópia do CSSM – Certificado de Segurança de Sistema de Mergulho - documento emitido por organização reconhecida pela DPC, com validade de 5 (cinco) anos;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido com aptidão de Mergulho<sup>1</sup>;
- Cópia do LRM – Livro de Registro do mergulhador<sup>2</sup>.
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A.

#### **NOTAS:**

<sup>1</sup> Aso periódico com validade de 6 meses.

<sup>2</sup> O prestador deve estar portando, obrigatoriamente, o seu Livro de Registro do Mergulhador- LRM.

Dever ser avaliado a equipe básica de trabalho de acordo com a profundidade, conforme a NR-15 anexo 06 item 2.8.

#### **Jateamento e Hidrojateamento - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Certificado de habilitação no curso de Jateamento e hidrojateamento;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido.

#### **Operação de máquinas e equipamentos - Documentos funcionários**

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 5 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A. válido.
- Certificado de treinamento de capacitação específico para o tipo máquina;
- Cópia cartão de identificação válido.

#### Documentação Empresa

- Procedimentos de trabalho e segurança em máquinas e equipamentos.

#### Serviço de segurança armada - Documentos funcionários

- Cópia da Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviço autenticado ou comprovação de responsável legal pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Ficha do registro de entrega de EPI's assinada e devidamente preenchida com a indicação do C.A. válido (Incluindo a capa do colete balístico).
- Certificado do Curso de Formação de Vigilantes;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Vigilantes rondas com veículos).

#### Documentação Empresa

- Autorização de Funcionamento emitida pelo ministério da Justiça publicada no DOU
- Certificado de Segurança emitido pela Polícia Federal;
- Registro das Armas.

**Nota:** Qualquer trabalho que exija o uso de arma de fogo nas dependências do Porto Organizado deve ser previamente autorizado pela Segurança Portuária da Vports, em conformidade com a legislação do ISPS Code.

#### Serviço de amarração e desamarração de Navios

- Ficha de registro de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), assinada e devidamente preenchida, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) de cada item, *incluindo obrigatoriamente o colete salva-vidas, quando aplicável à atividade.*
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido;
- Certificado Treinamento de Amarrador (Validade 1 ano).

### 2.3 Documentos Gerais de Provedores Temporários.

Consideram-se empresas temporárias e pontuais aquelas que prestam serviços por período inferior a 90 (noventa) dias. Para esse tipo de contratação, as exigências mínimas relacionadas à Segurança e Saúde do Trabalho (SST) devem ser apresentadas para todos os colaboradores, tanto os que atuarão internamente quanto os que atuarão externamente nas instalações da Vports Autoridade Portuária S.A., especialmente quando se tratar de serviços simples.

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 6 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

#### Documentos funcionários - Considerando serviço simples

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, ou Contrato de Prestação de Serviços devidamente autenticado, ou, caso o colaborador seja Microempreendedor Individual (MEI), comprovação de vínculo legal como responsável pela empresa;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válido, compatível com a função que será desempenhada;
- Ficha de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), devidamente preenchida e assinada, contendo a indicação do Certificado de Aprovação (C.A.) válido para cada equipamento fornecido.

### 3. REQUISITOS DE MEIO AMBIENTE

As empresas contratadas deverão adotar todas as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais resultantes de suas atividades, em total conformidade com a legislação ambiental vigente, com os padrões e diretrizes da Vports e com o escopo do contrato firmado.

Adicionalmente, é obrigatória a apresentação dos documentos ambientais especificados no quadro a seguir, de acordo com o escopo de atuação.

#### Quadro 1: Documentos por Escopo do Contrato

|                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL</b>                                                                                                                                                                                    |
| Laudo de Higienização caminhão Pipa (Mangote, Tanque, mangueira).                                                                                                                                                      |
| Laudo de Potabilidade água.                                                                                                                                                                                            |
| <b>FORNECIMENTO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL</b>                                                                                                                                                                                |
| Outorga para captação de água ou comprovante de água de reúso.                                                                                                                                                         |
| <b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO</b>                                                                                                                                                   |
| Especificação do tipo de Gás utilizado para troca dos aparelhos.                                                                                                                                                       |
| Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                       |
| Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e comprovação de registro na Anvisa.                                                                                           |
| Tabela contendo as informações mensais de: localização do ar-condicionado, tipo de gás recarregado, quantidade da carga (Kg). Se tiver aparelho dispensado informar se foi recuperado o gás e a quantidade recuperada. |
| <b>CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (DEDETIZAÇÃO)</b>                                                                                                                                                                      |
| Registro da empresa junto ao Conselho Profissional listando os responsáveis técnicos.                                                                                                                                  |
| Ficha de Dados de Segurança (FDS) (se houver produtos).                                                                                                                                                                |
| Registro do Responsável Técnico no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                 |
| <b>ANÁLISE DE ÁGUAS E EFLUENTES</b>                                                                                                                                                                                    |
| ART do Responsável Técnico do Laboratório.                                                                                                                                                                             |
| Registro no Conselho de Classe (Químico ou Engº Químico).                                                                                                                                                              |
| Certificado de Calibração dos Equipamentos.                                                                                                                                                                            |
| Certificado de Acreditação/Homologação ISO 17025/2005.                                                                                                                                                                 |
| <b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINA/PODA)</b>                                                                                                                                                     |
| Ficha de Dados de Segurança (FDS) dos produtos químicos utilizados no processo.                                                                                                                                        |
| Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA).                                                                                                                                                               |
| Licença para Porte e Uso (LPU) de motosserra (caso haja utilização do equipamento).                                                                                                                                    |
| <b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO/HIDRÁULICO COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS</b>                                                                                                                                              |
| Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).                                                                                                                                                                    |
| Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                       |

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 7 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

Licença Ambiental de coleta e transporte e suas condicionantes, emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.

Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos, com suas respectivas condicionantes, caso houver a atividade.

Licença Ambiental de destinação dos resíduos, com suas respectivas condicionantes emitida pelo órgão ambiental competente.

ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).

#### **ANÁLISE DE POLUIÇÃO DO AR**

Registro da empresa no CREA, CRBIO ou CRF.

Certificado de calibração dos equipamentos.

ART de serviço do Responsável Técnico.

Certificado de credenciamento do laboratório.

#### **LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXA DE AREIA COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS**

Licença Ambiental de coleta e transporte e suas condicionantes, emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.

Licença Ambiental de destinação dos resíduos, com suas respectivas condicionantes emitida pelo órgão ambiental competente.

Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos, com suas respectivas condicionantes, caso houver a atividade.

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente da atividade de coleta, transporte, armazenamento temporário (quando houver) e destinação final.

Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).

ART do Responsável Técnico (Cargo e Função) da atividade de coleta, transporte, armazenamento temporário (quando houver) e destinação final

#### **HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA**

Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e comprovação de registro na ANVISA.

#### **LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS**

Lista dos produtos químicos utilizados com respectiva Ficha de Dados de Segurança (FDS) e comprovação de registro na ANVISA.

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

#### **MANUTENÇÃO/OBRAS CIVIS**

Cronograma da realização das atividades (caso aplicável).

Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

- Plano de Gestão Ambiental contendo uma introdução com informações das atividades (efetivo de funcionários, estruturas do canteiro com relatório fotográfico e descritivo com layout, máquinas e equipamentos, que serão utilizados...), os aspectos e impactos ambientais das atividades a serem desenvolvidas, bem como os controles que serão implementados, incluindo gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes, emissões atmosféricas, ruídos, armazenamentos de produtos químicos, atendimento a emergência, etc.;
- Disponibilizar um kit emergência (sopep) no canteiro contendo no mínimo: pó de serra, pá e enxada anti-faísca, bacia de contenção e sacos de cor laranja para o acondicionamento adequado de resíduos (informativo)
- Necessário envio do cadastro no MTR-ES (Manifesto de Transporte de Resíduos no Espírito Santo) para a gestão dos resíduos sob orientação da contratada ou em situações de acidente que demandem a sua destinação.
- Em caso de utilização de matéria prima madeira, enviar o Documento de Origem Florestal - DOF emitido pelo Ibama.
- Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento)

Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 8 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ficha de Dados de Segurança (FDS) (se houver produtos como tinta, solventes).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CONTROLE DE FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA (POMBOS) COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Certidão de Registro do Responsável Técnico em seu respectivo conselho de classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Certidão de Registro da empresa junto ao conselho profissional do Responsável Técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Registro da Ave no IBAMA em caso de Falcoaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Autorização de Manejo de Fauna (AMF), em caso de utilização de Falcoaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento). |
| <b>PASSIVO AMBIENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Registro da empresa no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ART do Responsável Técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>MANEJO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Licença Ambiental da empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Registro no conselho de classe do Responsável Técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Registro da empresa no Conselho de Classe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>MANEJO DE FAUNA SILVESTRE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Licença Ambiental da atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Registro da empresa no Conselho de Classe (CRMV e/ou CRBio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Registro no conselho de classe do Responsável Técnico (CRMV e/ou CRBio).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ART do Responsável Técnico (Coordenador e Grupo Faunístico).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORIGEM MINERAL (AREIA, PEDRA BRITADA, CASCALHO, SEIXO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Certificado de Regularidade – IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Autorização Agência Nacional de Mineração - ANM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Licença Ambiental da atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>TRANSPORTE DE TRABALHADORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota (Portaria IBAMA nº 85/1996), incluindo logística reversa dos pneus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B (RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ÚMIDOS, SUCATAS, CAPINA, EFLUENTE SANITÁRIOS, ETC.)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Licença Ambiental de coleta e transporte e suas condicionantes, emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos, com suas respectivas condicionantes, caso houver a atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I (EPIS CONTAMINADOS, ÓLEOS USADOS, PILHAS E BATERIAS, LÂMPADAS FLUORESCENTES, RESÍDUOS DE SAÚDE, ETC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Treinamento dos motoristas para realizar o Transporte de Produtos Perigosos (Curso MOPP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CIV e CIPP (Certificado de Inspeção Veicular e Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos - AATIPP, quando transporte interestadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público        |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 9 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Licença Ambiental de coleta e transporte e suas condicionantes, emitida pelo órgão ambiental competente do estado do Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Licença Ambiental de armazenamento temporário dos resíduos com suas respectivas condicionantes, caso houver a atividade.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Apólice de Seguro Ambiental englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I (CAIXA DE GORDURA, EPIS CONTAMINADOS, ÓLEOS USADOS, PILHAS E BATERIAS, LÂMPADAS FLUORESCENTES, RESÍDUOS DE SAÚDE, ETC) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE II A E II B (RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS, ÚMIDOS, SUCATAS, CAPINA, EFLUENTE SANITÁRIOS ETC.)</b>                                                                                               |
| Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ART do Responsável Técnico (Cargo e Função).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR-ES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Licença Ambiental de destinação dos resíduos, com suas respectivas condicionantes emitida pelo órgão ambiental competente.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E ETC.)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ficha de Cadastro de Prestador de Serviço de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante (AMB-FOR-010) disponível no site ( <a href="http://www.vports.com.br">www.vports.com.br</a> ). A Ficha deverá ser enviada em formato não editável, assinada e com todos os campos preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável, insira "NA".                                                  |
| Licença de Transporte para Produtos Perigosos devidamente válida junto ao IEMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Autorização Ambiental para o Transporte Marítimo e Interestadual de Produtos Perigosos – AATIPP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Apólice de Seguro Ambiental englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contrato com empresa especializada em atendimento às emergências ambientais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Certificado de teste hidrostático dos mangotes utilizados nas operações.<br>O teste hidrostático deverá ser realizado por empresa devidamente credenciada. Em casos de mangotes novos, encaminhar a NF de compra juntamente com o teste de fábrica. Em mangotes usados, o teste deverá ser realizado e apresentado minimamente com periodicidade anual para atestar a sua capacidade funcional. |
| Plano de Atendimento à Emergência ou similar com o conteúdo mínimo:<br>Consultar AMB-PRO-014 – Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante disponível no site da Vports.                                                                                                                                                                                                   |
| CIV e CIPP (Certificado de Inspeção Veicular e Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos).                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Treinamento dos motoristas para realizar o Transporte de Produtos Perigosos (Curso MOPP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Registro da ANTT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Ficha de Dados de Segurança (FDS) do produto que será abastecido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Comprovação de kit de emergência através do modelo de relatório fotográfico constante no Apêndice I do AMB-PRO-014 – Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante disponível no site da Vports                                                                                                                                                                              |
| Checklist de inspeção do caminhão tanque/comboio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Procedimento descritivo da atividade realizada pela empresa para o abastecimento de embarcação, máquinas e/ou equipamentos, com a inclusão dos procedimentos e contatos de emergências.<br>Deve ser incluído o contato do CCCOM para comunicação de acidentes ou incidentes ambientais. Contato do CCCOM para emergências: 27 3359-8869.                                                        |

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público         |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página 10 de 11 |

|                                                                                   |                                                    |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
|  | Formulário                                         | SST-FOR-015 |
|                                                                                   | <b>REQUISITOS DE SSMA PARA PROVEDORES EXTERNOS</b> | Revisão: 5  |

Nota: Ver procedimento AMB-PRO-014 – Procedimento de Abastecimento de Combustível e Óleo Lubrificante disponível no site da Vports e cumprir as diretrizes para a atividade

#### **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOVIDO À DIESEL**

Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB-PRO-006 disponível no site da Vports.

#### **SERVIÇO DE AMBULÂNCIA**

Cadastro no sistema MTR no Órgão Estadual (MTR - ES).

Certificado de Regularidade - IBAMA (CTF APP e/ou AIDA) vigente.

Informar quais empresas serão responsáveis pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A relação das empresas já habilitadas para esse tipo de serviço está disponível no site da Vports. Caso a empresa responsável não esteja na lista, será necessário apresentar a documentação específica exigida para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos (conforme listado neste documento).

Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS.

Programa Interno de Autofiscalização da Correta Manutenção da Frota (Portaria IBAMA nº 85/1996), incluindo logística reversa dos pneus.

Laudo de medição de fumaça preta dos veículos e equipamentos movidos a diesel conforme procedimento AMB - PRO - 006 disponível no site da Vports.

Informações para Inventário de Gases Efeito Estufa - ano e modelo do veículo, km percorrido e combustível utilizado.

#### **PRONTIDÃO AMBIENTAL - PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL**

Comprovação de capacidade técnica.

Termo de autorização da Antaq para empresa de navegação.

ART de serviço do responsável técnico.

CÓPIA CONTROLADA

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Data da Aprovação: 30/10/2025  | Público                       |
| Aprovador: Camilla Bridi Gomes | Página <b>11</b> de <b>11</b> |